



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

LEI Nº 335, DE 7 DE MAIO DE 1 966.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Francisco Galvão de Oliveira

Prefeito Municipal.-

Autoriza a abertura do Crédito Especial de cr\$ 251 425 (duzentos cinquenta e um mil quatrocentos vinte cinco / cruzeiros) para o fim que indica.

Art. 1º -

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir ao orçamento vigente o crédito especial / de cr\$ 251 425 (duzentos cinquenta e um mil quatrocentos e vinte cinco cruzeiros), para concluir a ~~de~~ construção da Cadeia de Aruarú.

Art. 2º -

A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 7 DE / MAIO DE 1 966.

Francisco Galvão de Oliveira

Francisco Galvão de Oliveira

Prefeito Municipal.-

Maria Alice de Castro

Maria Alice de Castro., pelo Secretario.